ACEF/2021/1301136 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Ana Amélia Carvalho Preciosa Fernandes Laurinda Ferreira Leite Angel García Del Dujo Miguel Ângelo Correia

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Educação

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n^{o} e data):
- 1.5. reg mestrado educação dr 30 nov 2015.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências de Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

140

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

142

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

70

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

- 1.11. Condições específicas de ingresso.
- 1 Podem candidatar-se
- a) Titulares de um curso superior que os habilite para o exercício da profissão de educador ou

professor

- b) Titulares de outras licenciaturas ou mestrados que exerçam atualmente (ou tenham exercido) atividades profissionais na área da educação
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.ºciclo de estudos organizado segundo os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, que os habilite ao exercício das profissões indicadas em

a) ou b)

- d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT/UNL desde que exerçam atualmente (ou tenham exercido) as profissões indicadas em a) ou b)
- e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT/UNL, sob proposta do DCSA
- 1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Pós laboral (18h30m) e 6.ª feira após o almoço (14h30m).

Pontualmente aos Sábados de manhã (09h30m)

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade NOVA de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

Explicitar os critérios de ingresso por área de especialização.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do ciclo de estudos tem o perfil adequado, assim como os coordenadores da área de especialização em História e Filosofia das Ciências e Tecnologias, em Tecnologias no Ensino das

CTEM, e em e-Learning e TIC na Educação. No entanto, os docentes responsáveis pela especialização em Geologia para o Ensino, em Complementos de Física para o Ensino e em Educação Ambiental e Sustentabilidade não são titulares do grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo de estudos, nem têm publicações na área da educação.

O corpo docente é constituído por 17 docentes, que cumprem os requisitos legais de corpo próprio (94,1%), academicamente qualificado (100%) e especializado (41,2%).

A carga horária do pessoal docente é adequada na maioria dos docentes, mas em 6 excede as 12 horas por semana. Um docente não indicou nenhuma carga letiva neste CE.

Os docentes estão em regime de tempo integral e com uma ligação à instituição por um período superior a três anos.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente próprio, academicamente qualificado, especializado e em tempo integral.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Rever a carga letiva excessiva de alguns docentes.

Rever os coordenadores responsáveis pela especialização em Geologia para o Ensino, em Complementos de Física para o Ensino e em Educação Ambiental e Sustentabilidade não são titulares do grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo de estudos, nem têm investigação na área fundamental do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Existe apoio técnico de secretariado e apoio ao Laboratório de e-Learning da FCT NOVA. Embora dois sejam técnicos não superiores e outros dois técnicos superiores, não é explicitada a área de formação, nem a formação contínua proporcionada.

O CE não necessita de pessoal técnico de apoio aos diferentes laboratórios, como de Física, Geologia, entre outros?

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Explicitar a adequação da formação profissional do pessoal para a realização das tarefas, bem como a formação contínua que o pessoal não docente realiza.

Não é indicado pessoal técnico de apoio às diferentes especializações do CE, como, por exemplo, de apoio aos laboratórios de Física, de Geologia, etc.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura pelo CE é muito inferior ao número de vagas.

Ao longo dos três últimos anos, o número de candidatos foi de 32, 26 e 42.

O número de colocados foi, ao longo dos três anos: 13, 10 e 15. O número de inscritos, praticamente coincide com o número de colocados, exceto no "Último" ano, cujo número foi inferior (8 em 10).

 $\acute{\rm E}$ feita referência à procura do CE por estudantes de nacionalidade brasileira e de países africanos de língua oficial portuguesa.

Existe equilíbrio na distribuição dos estudantes por género (53% masculino e 47% feminino).

Não existe informação quanto à a opção dos estudantes pelas 6 especializações.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a referir.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a divulgação do CE para atrair mais estudantes.

1) Por exemplo, envolver os estudantes em ações de divulgação do CE.

Envolver os estudantes em iniciativas /seminários de disseminação dos resultados da investigação realizada, convidando instituições parceiras (escolas e outras) da comunidade.

2) Atualizar a informação disponível no website da Universidade sobre o CE, melhorando a apresentação dos objetivos do curso e das várias UC do plano curricular; bem como os resultados de aprendizagem, etc.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar é baixo face ao número de inscritos. Nos últimos 3 anos inscreveram-se 36 estudantes e terminaram 7. Na atualização ao guião, foi indicado que em 2019/2020 se graduou 1 estudante e 7 em 2020/2021.

Não existe informação quanto aos níveis de empregabilidade dos graduados, embora seja referido que haja estudantes a trabalhar.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Rever o acompanhamento proporcionado pelos docentes aos estudantes durante a elaboração da dissertação ou do trabalho de projeto.

Implementar mecanismos de monitorização e acompanhamento dos estudantes para prevenção do abandono escolar e promoção do seu sucesso escolar nas diferentes áreas de especialização. Criar um "observatório de emprego" que permita construir conhecimento sobre a situação profissional dos diplomados, nomeadamente quanto ao impacto do curso na sua progressão da carreira e no seu desenvolvimento profissional.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes estão integrados em seis centros de investigação da instituição. Estes estão avaliados com Suficiente (1), Bom (1), Muito Bom (2) e Excelente (2). Os dois CI das ciências da educação têm a avaliação mais baixa.

Só 3 docentes cumprem o requisito de cinco publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, nos últimos cinco anos.

Todos os elementos do corpo docente indicam 5 publicações, mas em 14 docentes algumas publicações não cumprem os requisitos, nomeadamente: não se enquadram nos últimos 5 anos, são publicações em atas/proceedings e/ou não se enquadram na área do ciclo de estudos.

A maioria dos docentes (12) indicou 5 publicações relevantes, sendo poucas de natureza pedagógica. Os restantes indicaram menos publicações, havendo 2 docentes que não preencheram o campo.

Alguns docentes têm-se envolvido em atividades de desenvolvimento tecnológico e em prestação de serviços à comunidade.

Há um reduzido envolvimento em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais na área das Ciências da Educação.

6.6.2. Pontos fortes

A integração dos docentes em centros de investigação.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Maior investimento na componente de investigação, quer ao nivel da integração em equipas e da coordenação de projetos de investigação nacionais e internacionais, financiados, relacionados com a área do Mestrado e suas especialidades.

Estimular o corpo docente a publicar artigos científicos relacionados com a área de docência do CE.

Instituir políticas de apoio à melhoria da qualidade da investigação nos CI em educação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não há mobilidade out de alunos nem de docentes.

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

Não foram indicadas redes internacionais com relevância para o CE.

7.4.2. Pontos fortes

Estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar à mobilidade out de estudantes e de docentes.

Estimular os docentes a participarem em redes internacionais relevantes para o CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem: Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição assegura os diversos mecanismos de garantia da qualidade, mas ainda não tem um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado

pela A3ES.

A Instituição tem implementado o Sistema Nova SIMAQ (Sistema implementado na Universidade Nova de Lisboa) que garante a monitorização e avaliação da qualidade dos ciclos de estudos da Faculdade de Ciências e Tecnologia, recorrendo, entre outros, a relatórios analítico-reflexivos, à aplicação semestral de questionários respondidos pelos estudantes sobre a perceção do funcionamento do CE e a reuniões promovidas pelo Coordenador do CE.

A avaliação do funcionamento das UC é da responsabilidade de cada UO com apoio do Gabinete da Qualidade, com base também no relatório da Unidade Curricular produzido por cada docente. São ainda realizadas reuniões de fim de semestre entre o Coordenador do CE e a comissão Científica e Pedagógica (que integra docentes e estudantes). Realça-se o Relatório de Ciclo de Estudos (RCE), enquanto dispositivo que permite aferir sobre pontos fortes e fracos do CE e aspetos a melhorar. Existe um coordenador (na Faculdade e outro na Reitoria), bem como estruturas responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos. Estão previstos procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão

implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional. Estão previstos procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

8.7.2. Pontos fortes

Tem um sistema interno de garantia da qualidade com recurso a diversos procedimentos que asseguram a qualidade do funcionamento e da formação, desde que operacionalizados. 8.7.3. Recomendações de melhoria

Ter um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na síntese de medidas de melhoria do CE desde a avaliação anterior, é referido que "Uma vez que foi aprovado como Novo Ciclo de Estudos em 2014, não existe avaliação anterior". No entanto, assinalaram as seguintes alterações:

- a) instalações: foram criadas novas instalações para o Laboratório de e-Learning, novo Edifício XI. As novas instalações possuem estúdio audiovisual com régie, espaço de trabalho e atendimento, bem como sala de aulas para ensino enriquecido pelas tecnologias.
- b) estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem: Adoção generalizada dos sistemas Colibri-Zoom, Educast e Webcast da FCCN, como forma de reforço do ensino a distância online. Foi reforçada ainda a formação interna de docentes em modalidades de ensino a distância online de emergência síncronas e assíncronas, bem como o sistema de apoio aos docentes (a cargo do Laboratório de e-Learning), durante a pandemia.
- 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Foram apresentadas propostas que não atendem aos três pontos negativos mais críticos: i) o baixo número de alunos inscritos, ii) o baixo sucesso dos estudantes em concluir o CE e iii) a pouca produção científica na área do CE.

a) É dado destaque à necessidade de incentivar os alunos a usarem a metodologia de investigação-ação nas suas dissertações ou nos seus trabalhos de projeto, sempre que adequado. No entanto, nos indicadores de implementação está explicitado: "Número de dissertações/trabalhos de

projeto em investigação-ação /total". Este destaque não é relevante, dado haver outras metodologias de investigação mais ajustados ao tempo de implementação da investigação ou do trabalho de projeto.

- b) De seguida é reportada a situação pandémica e a experiência no ensino a distância, que facilitou lidar com a situação: "A equipa docente conta com larga experiência prévia na formação de professores e no ensino a distância online para ultrapassar estes desafios e incorporar novas aprendizagens, sendo nossa expectativa que a recente situação pandémica e a necessidade de encontrar alternativas online eficazes e eficientes, contribuam decisivamente para alterar esta situação."
- c) Por fim, é referido que pretendem reforçar "na modalidade de ensino a distância de acordo com o regime jurídico de ensino superior a distância, reforçando a oferta a públicos diferenciados". No entanto, esse aspeto não foi contemplado. Embora seja uma "prioridade alta", é só para "propor no próximo período de candidatura, no que concerne a variante de ensino a distância".

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular consiste na criação de mais uma área de especialização em "Gestão e Comunidades Educativas".

A Gestão das Escolas, nomeadamente a formação especializada adequada dos diretores de agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas no domínio da gestão escolar é uma das condições para candidatura dos que pretendem assumir tais responsabilidades, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário. A necessidade da gestão escolar está bem justificada pela necessidade de formação dos diretores. Por outro lado, não fica clara a combinação com as comunidades educativas: "reconhecimento de que cada vez mais se aprende fora da escola, que tanto a educação informal como a não-formal".

As três UC específicas da área de especialização proposta não estão adequadamente elaboradas. Gestão e Comunidades Educativas I - não aborda as comunidades educativas, nem se foca na gestão escolar

Gestão e Comunidades Educativas II - não aborda a gestão. Centra-se em diversos tipos de comunidades não cruciais para a formação do diretor nem da gestão escolar.

Gestão e Comunidades Educativas III - Combina tópicos mais focados para a escola. Integra palestras de vários convidados.

Há referências bibliográficas repetidas nas três UC, datadas e insuficientes.

Será melhor repensar o título da área de especialização e dar-lhe um foco claro, como enunciado inicialmente: preparação do professor para a gestão escolar.

Falta a ficha curricular docente de Nuno Vieira.

Esta nova proposta de uma área de especialização em "Gestão e Comunidades Educativas" ainda não tem qualidade para ser acreditada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A IES pronunciou-se sobre vários aspetos do Relatório Preliminar, justificando algumas omissões, mas sem resolver os problemas apontados pela CAE.

A CAE verificou as FUC específicas das três áreas de especialização não acreditadas e concluiu que não foram efetuadas as alterações solicitadas:

1) Área de especialização em e-Learning e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Educação

As três UC específicas nomeadamente: e-Learning e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Educação I, e-Learning e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Educação II e e-Learning e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Educação III apresentam FUC totalmente iguais.

2) Área de especialização em Complementos de Física para o Ensino

A UC Complementos de Física para o Ensino II está incluída na UC Complementos de Física para o Ensino I. A abordagem proposta e a bibliografia são de nível de licenciatura.

A UC Complementos de Física para o Ensino III apresenta resultados de aprendizagem de nível de licenciatura ou formação inicial de professores. A FUC não apresenta conteúdos nem bibliografia.

3) Área de especialização em Gestão e Comunidades Educativas

A CAE regista positivamente o facto de a IES continuar a manifestar interesse na criação de uma nova especialização em Gestão e Comunidades Educativas e expressar concordância com sugestões que fundamentam a recomendação da CAE para a sua não acreditação.

A CAE, a quem compete avaliar a clareza de factos, reconhece como positivos alguns procedimentos que a IES prevê para a organização da especialização em Gestão e Comunidades Educativas, mas considera também que permanecem vários problemas, identificados no Relatório Preliminar, cujas propostas de resolução não foram objetivamente explicitadas na pronúncia.

Atentando nos problemas identificados pela CAE e no facto de a pronúncia não acrescentar elementos que contrariem a análise feita, a CAE mantem a não acreditação das seguintes áreas de especialização:

- e-Learning e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Educação;
- Complementos de Física para o Ensino;
- Gestão e Comunidades Educativas.

A área de especialização em Tecnologias no Ensino de CTEM é acreditada por um período de 3 anos, com a condição de aumentar a produção científica na área do CE em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros.

As áreas de especialização em i) História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia, ii) Educação Ambiental e Sustentabilidade e iii) Complementos de Geologia para o Ensino são acreditadas com as seguintes condições:

- a) condição a cumprir no imediato: explicitação dos critérios de ingresso por área de especialização; b) condição a cumprir no prazo de três anos: aumento da produção científica na área do CE em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros.
- 11.2. Observações<sem resposta>11.3. PDF (máx. 100kB)<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE em avaliação, Mestrado em Educação, apresenta um tronco comum e seis áreas de especialização, sem nenhuma optativa. Cada área de especialização caracteriza-se por três UC.

Não estão explicitados critérios de ingresso específicos para cada área de especialização, particularmente para História e Filosofia das Ciências e Tecnologias, Tecnologias no Ensino das CTEM, Geologia para o Ensino, Complementos de Física para o Ensino e para Educação Ambiental e Sustentabilidade; nem é indicado o número mínimo de estudantes para o funcionamento de cada área de especialização.

O coordenador do CE tem o perfil adequado, assim como os coordenadores da especialização em História e Filosofia das Ciências e Tecnologias, em Tecnologias no Ensino das CTEM, e em e-Learning e TIC na Educação. No entanto, os docentes responsáveis pela área de especialização em Complementos de Geologia para o Ensino, em Complementos de Física para o Ensino e em Educação Ambiental e Sustentabilidade não são titulares do grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo de estudos e as publicações não são na área da educação.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo próprio (94,1%), academicamente qualificado (100%), especializado (41,2%) e em tempo integral. Os docentes estão integrados em seis centros de investigação da instituição. No entanto, só três docentes cumprem o requisito de cinco publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, nos últimos cinco anos. Os restantes docentes apresentam produção científica que não cumpre os requisitos, nomeadamente: não se enquadra nos últimos 5 anos, publicações em atas/proceedings e/ou não se enquadra na área do ciclo de estudos. Há um reduzido envolvimento em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais na área das Ciências da Educação.

Não há mobilidade out de alunos nem de docentes, nem foram indicadas redes internacionais com relevância para o CE. Nas reuniões com os docentes do CE, todos coordenadores das respetivas áreas de especialização, sobressaiu o desconhecimento destes e outros aspetos do guião de autoavaliação.

Os estudantes e graduados também manifestaram o seu desconhecimento sobre a possibilidade de mobilidade out.

Há pouca procura pelo CE, embora haja estudantes estrangeiros matriculados. Poucos estudantes terminam o CE e, geralmente, demoram mais anos do que a duração prevista. Durante a visita, os graduados manifestaram desagrado pela falta de acompanhamento de alguns orientadores. Também mencionaram desagrado pela falta de organização e coordenação do CE, bem como perante os critérios subjacentes à avaliação. Por sua vez, os estudantes a frequentarem o CE de estudos mostraram-se interessados, embora manifestassem algum desconforto com aspetos de coordenação do CE.

As propostas de melhoria do CE não atendem aos três pontos negativos mais críticos: i) o baixo número de alunos inscritos, ii) o baixo sucesso dos estudantes em concluir o CE e iii) a diminuta produção científica dos docentes na área do CE.

A proposta de reestruturação curricular centra-se na criação de mais uma área de especialização em "Gestão e Comunidades Educativas". Esta pretende orientar-se para a formação de futuros diretores de escolas ou de agrupamentos de escolas, bem como para a formação sobre comunidades

educativas, não sendo nenhum dos campos de formação trabalhados de forma adequada a um mestrado em educação, como se indicou no relatório, sendo a bibliografia repetida, datada e insuficiente. A designação Gestão Escolar seria mais adequada para o objetivo proposto e mais apelativa para os candidatos. Está em falta a Ficha Curricular de um Docente. Pelos motivos apontados, a nova área de especialização não foi acreditada.

Perante problemas identificados durante a visita, solicitaram-se as FUC do CE e a atualização do corpo docente. Foram remetidas as seguintes FUC: a) Complementos de Geologia para o Ensino I, II e III – com mais docentes do que os afetos ao CE; b) Seminário Interdisciplinar: Tópicos de Investigação em Ciências Físicas e Matemática, c) Tecnologias no Ensino de Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática (CTEM) I, II e III, d) Dissertação em Educação e e) Trabalho de Projeto em Educação – as duas UC são iguais, f) História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia I, II e III. As UC carecem de uma adequação ao nível de mestrado e atualização das referências bibliográficas. Não foi feita a atualização do corpo docente.

Em 6 de junho de 2022, foram remetidas as seguintes FUC: a) Complementos de Geologia para o Ensino I, II e III – retificaram os docentes; b) História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia II – foi inserido um novo docente, c) Educação Ambiental e Sustentabilidade I e II – retificação dos docentes, e foi feita a atualização do corpo docente. Quatro docentes foram retirados do CE e foram incluídos cinco novos docentes, todos doutorados, em tempo integral, com publicações científicas mais recentes em revistas ou em livros.

O não envio das FUC das áreas de especialização em "e-learning e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em Educação" e em "Complementos de Física para o Ensino" não permitiu à CAE ter uma posição contrária à apresentada pelos alunos, optando por não renovar a acreditação destas duas áreas de especialização.

Aspetos a melhorar:

- Explicitar os critérios de ingresso por área de especialização;
- Indicar o número mínimo de estudantes para o funcionamento de cada área de especialização;
- Definir o perfil de saída dos graduados por área de especialização;
- Fomentar a especialização dos coordenadores e demais docentes, consoante a área de especialização a que estão afetos;
- Melhorar a produção científica, cumprindo o requisito de cinco publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros na área do CE;
- Incentivar o envolvimento dos docentes em projetos de investigação competitivos e em redes internacionais, relacionados com a área do CE;
- Estimular os docentes a participarem em redes internacionais relevantes para o CE;
- Fomentar a mobilidade out de docentes e de estudantes:
- Melhorar o apoio aos estudantes, proporcionando informação atempada sobre a organização do CE e das UC, e esclarecer os critérios de avaliação;
- Melhorar o trabalho de supervisão das dissertações para reduzir ao tempo de conclusão do CE;
- Recolher dados sobre a empregabilidade dos graduados;
- Melhorar a descrição do CE no website da Faculdade com informação sobre o seu funcionamento e sobre as UC.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Condições a cumprir no imediato:

- Explicitar os critérios de ingresso das seguintes áreas de especialização acreditadas: História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia, Educação Ambiental e Sustentabilidade, e Complementos de Geologia para o Ensino.

Condições a cumprir no prazo de 3 anos

- Aumentar a produção científica na área do CE em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros nas áreas de especialização acreditadas: Tecnologias no Ensino de Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática (CTEM), História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia, Educação Ambiental e Sustentabilidade, e Complementos de Geologia para o Ensino.